



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 162  
Do Processo nº 2012-0.086.367-0

Em 15 / 12 / 15 (a)

  
ELIANA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.086.367-0  
INTERESSADO: Claro S/A  
LOCAL: Rua José Paulino, nº 592  
SQL: 008.031.0040-1  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/432/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 584ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 12/12/2012, às fls. 80;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/797/15/lgm